

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO



Protocolo Geral 000849/2013

Data: 06/05/2013 Horário: 19:09

Legislativo - REQ 127/2013

ENCAMINHA DOCUMENTOS A RESPEITO DA SITUAÇÃO QUE VEM OCORRENDO NO POSTO DE COMBUSTÍVEL “MARCO AUTO POSTO”, QUE TEM PROVOCADO BARULHO EXCESSIVO, EM VIRTUDE DOS SHOWS DE MÚSICA AO VIVO, O QUAL ATRAI UM GRANDE AGLOMERADO DE JOVENS, ALGUNS MENORES DE IDADE, CONSUMINDO BEBIDAS ALCOÓLICAS. TAL SITUAÇÃO TAMBÉM OCORRE NAS PROXIMIDADES DA EMPRESA E LOJA DE BORDADO “CASA VIVA”, ONDE A ÁREA PARTICULAR DESTA SERVE DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA A DESORDEM URBANA, ATÉ ALTAS HORAS DA MADRUGADA.

Autoria: Vereador Valdecir de Traque.

Destinatário: Ministério Público.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador subscrevente vem através deste manifestar a preocupação com a perturbação do sossego, poluição sonora e demais transtornos, augurando que seja tomadas medidas no intuito de abolir a situação quem vem ocorrendo nas imediações do posto de combustível “Marco Auto Posto” e empresa e loja de bordado “Casa Viva”, causando sérios transtornos às residências vizinhas e a toda sociedade ibitinguense.

Encaminho ao Ministério Público, Indicação de autoria deste Edil com a devida manifestação da Polícia Militar; Requerimento de moradores do Jardim Nações Unidas, bem como abaixo-assinado, documento do Corpo de Bombeiros de Ibitinga onde constata que a edificação do posto de combustível está sem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido, além de minha manifestação junto à Prefeitura Municipal.

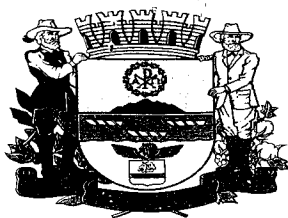
Ante o exposto, após atendidas as formalidades Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja encaminhado este REQUERIMENTO ao destinatário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de maio de 2013.

Valdecir de Traque
Vereador - PPS

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE NESTA





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 000124/2013

Data: 04/02/2013 Horário: 15:11

Legislativo - IND 19/2013

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INTERCEDA JUNTO A POLÍCIA MILITAR DE IBITINGA, AO QUE SE REFERE AO EXCESSO DE SOM E BARULHO, EM ALGUNS LOCAIS DA CIDADE, E QUE VÊM PERTURBANDO O SOSSEGO DA POPULAÇÃO.

Destinatários: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino e Tenente Rogério da Silva Júlio, Comandante da Polícia Militar de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

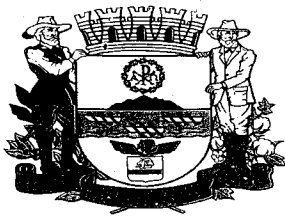
A prática de ouvirem música sem qualquer restrição ao volume do som é comum, sobretudo, quando formam grupos e sempre acabam se exaltando, desta forma muitos nem percebem os prejuízos que causam aos seus semelhantes. O excesso de som e barulho insuportável que ocasionam, podendo provocar danos até mesmo à saúde.

Os moradores que residem próximos ao Marco Auto Posto, estão incomodados com o barulho gerado pelas pessoas que frequentam este estabelecimento, ou que ficam nas suas proximidades, devido ao excesso de som alto, altas horas da noite, prejudicando-os.

O trabalho de equipes de fiscalização que trabalham na intenção de coibir os exageros, que acontecem nas ruas, praças, estabelecimentos comerciais e até em residências é muito importante, no entanto, o apoio e ajuda da Polícia Militar para efetuar este trabalho é essencial.

A colaboração de todos é uma arma positiva para evitar e precaver este tipo de situação.

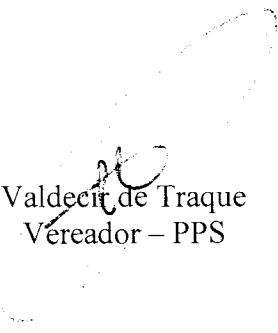




Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

Ante o exposto, após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal - Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino, bem como o Tenente Rogério da Silva Júlio, Comandante da Polícia Militar de Ibitinga, para conhecimento desta indicação e providências cabíveis.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 31 de janeiro de 2013.


Valdecir de Traque
Vereador - PPS

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP





www.policiamilitar.sp.gov.br
adm@pmibitinga.com.br
R. Julio Fernandes Vasques,
348. Jd. Centenário, Ibitinga/SP
Fone 16-3341-6194

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ibitinga, 26 de fevereiro de 2013.

OFICIO Nº 13BPMI- 249/420/13.

Do Comandante do Pelotão da Polícia Militar de Ibitinga

Ao Ilmo. Sr. Dr. Marcel Pinto da Costa – Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística da cidade de Ibitinga-SP.

Assunto: Resposta a Ofício.

Referência: Ofício nº 056/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Anexos: 02 (duas) Cópias do Relatório Sobre Averiguação de Incidente
Administrativo, nº 077 e 102/13.

Em atenção ao expediente em epígrafe, informo que o “Segundo Pelotão de Polícia Militar de Ibitinga”, já está atuando nessa questão, mesmo antes do encaminhamento do vosso Ofício.

Esclareço que a Polícia Militar constantemente tem efetuado o patrulhamento nas proximidades do Estabelecimento “Marco Auto Posto”, a fim de verificar perturbação de sossego público e venda de bebida alcoólica para menores de idade e, quando constatado irregularidades, são adotadas de imediato as providências que competem a Polícia Militar, inclusive encaminho em anexo os documentos elaborados no mês de janeiro referente às infrações administrativas.

Além de fiscalização de ocorrências de crimes e/ou contravenções, os policiais militares estão sendo extremamente rigorosos na fiscalização dos veículos que se encontram no local, confeccionando vários Autos de Infração de Trânsito e continuarão efetuando abordagens pelo local, porém verifica-se nos Relatórios confeccionados, que o referido Estabelecimento não possui Alvará de funcionamento expedido pela prefeitura do município, referente ao som com musica ao vivo.

Agradeço a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

VALCÍDIO CARIDI

1º Sargento PM – Comandante Interino

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000317/2013
Data: 26/02/2013 Horário: 15:03
Administrativo - MTR 63/2013



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO SOBRE AVERIGUAÇÃO DE
INCIDENTE ADMINISTRATIVO**

RAIA Nº **077/2013** CÓDIGO DA OPM **603134200** Nº FOLHA **11**

DADOS DA AVERIGUAÇÃO

NATUREZA DA AVERIGUAÇÃO **PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO** DATA **18/01/13** HORA **03:20**

TIPO DE LOCAL
 COMERCIAL ENTIDADE PÚBLICA ENTIDADE PRIVADA VIA PÚBLICA
 PROPRIEDADE PARTICULAR OUTRO, ESPECIFICAR

DADOS DO LOCAL

RAZÃO SOCIAL **MAP**

ENDEREÇO (AV., RUA, Nº, ETC.) **ACESSO: MANOEL ALVES LOPES KM 1**

COMPLEMENTO (ANUAR, APTO, BLOCO, ETC.) BAIRRO **DISTRITO INDUSTRIAL**

MUNICÍPIO **JBITINGA** CEP **14.940.000** TELEFONE

PONTO DE REFERÊNCIA

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO **ABNER ALEXANDRE PRUDENCIANO**

CONDIÇÃO
 PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL SOLICITANTE OUTRO, ESPECIFICAR

DOCUMENTO (Nº) **40.591.209-2** TIPO (RG, CPF, CNH, TE etc) **RG** ORGÃO EMISSOR **SSP** UF **SP**

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO) **ACESSO: MANOEL ALVES LOPES KM 1**

COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.) BAIRRO **DISTRITO INDUSTRIAL**

MUNICÍPIO **JBITINGA** DDO TELEFONE

PONTO DE REFERÊNCIA

DOS FATOS

DESCRIÇÃO SUCINTA SOBRE O INCIDENTE ADMINISTRATIVO

**ATRAVÉS LIGAÇÕES ANÔNIMAS QUE SE QUEIXA-
JAM DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO VIN-
DOS DO AUTO POSTO DO MARCO, DESLOCAMOS
ATE O REFERIDO POSTO E DE FATO CONSTATA-
MOS QUE HAVIA MÚSICA EM ALTO VOLUME
COLOCADA PELO RESPONSÁVEL ATUAL DIA LANCHO-
NETE E AINDA POR SETULOS QUE ESTAVAM
ALI NO PÁTIO. O RESPONSÁVEL: ABNER ALE-
XANDRE PRUDENCIANO RG. 40.591.209-2 NAO
NOS APRESENTOU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO,
ALEGANDO QUE SO POSSUI O ALVARÁ DO AUTO
POSTO QUE ESTA EM NOME: MARCO ANTONIO M. CASADO**

DOS FATOS

CIRCUNSTÂNCIAS QUE CONDUZIRAM PARA A CONSTATAÇÃO

LEGACOES ANONIMAS

ANEXOS (fotos, se houver)

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

DCPOSTO GRAD NOME DE GUERRA

889823-5CE PM REINALDO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

OFICIAL CONFERIDOR

DATA

ASSINATURA E CARIMBO

Rogério da Silva Júnior
1º Tenente Comandante



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



RELATÓRIO SOBRE AVERIGUAÇÃO DE INDÍCIO DE INFRAÇÃO
ADMINISTRATIVA - RAHA
(Anexo à Portaria Cmt G nº 001, de 01SET04)

DADOS DA AVERIGUAÇÃO			
CÓDIGO OPM 603134200	RAHA Nº 102/2013	Nº FOLHA 111	
INFRAÇÃO CONSTATADA EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL: <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO			
NATUREZA DA AVERIGUAÇÃO PERTURBAÇÃO DO SOSSÊGO		DATA DO FATO 26/01/13	HORA 04:40
RAZÃO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO LANCHONETE MAP		CNPJ Nº	
ENDEREÇO (Av, rua, número) ACESSO MANOEL ALVES LOPES, Km 1,2		COMPLEMENTO (andar, apto, bloco, etc.)	
BAIRRO DIST. INDUSTRIAL	MUNICÍPIO IBITINGA	CEP 14940-000	Ponto de Referência: JUNTO AO MARCO AUTO POSTO

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO (proprietário / responsável) LUIZ FERNANDO FERREIRA		RG 42822287-0	
NACIONALIDADE BRAS.	NATURALIDADE IBITINGA	SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M () F	DATA NASCIMENTO / /
ESTADO CIVIL CASA	PROFISSÃO MOTORISTA	OUTRO DOCUMENTO	NÚMERO
ENDEREÇO (Av, rua, número) RUA PUREZA SIMÕES CALDAS, Nº 50		COMPLEMENTO (andar, apto, bloco, etc.)	
BAIRRO VILA SIMÕES	MUNICÍPIO IBITINGA	CEP 14940 000	Ponto de Referência

DOS FATOS
DESCRIÇÃO SUCINTA SOBRE OS INDÍCIOS DA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA O Sr LUIZ FERNANDO FERREIRA INFORMOU QUE ARRENDOU A LANCHONETE DO MARCO AUTO POSTO E QUE ESTA REALIZANDO EVENTOS COM MÚSICA AO VIVO PORÉM, NÃO POSSUI ALVARÁ PARA TAL. ALÉM DO SOM ALTO ATÉ ALTAS HORAS DA MADRUGADA, CONSTATAMOS QUE DEVIDO A GRANDE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, GARRAFAS SÃO DEIXADAS NO CHÃO, PESSOAS FUMAM PRÓXIMO AS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL E OCORREM MUITAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PRÓXIMO DESSA AGLOMERAÇÃO. (DEZENOVE MULTAS DE ESTACIONAMENTO IRREGULAR LAURADAS NESSA OCASIÃO).

CIRCUNSTÂNCIAS QUE CONDUZIRAM PARA A CONSTATAÇÃO

DEVIDO A GRANDE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS NO LOCAL, EFETUAMOS PATRULHAMENTO E CONSTATAMOS OS PROBLEMAS CITADOS. TAMBÉM JÁ HAVIAM RECLAMAÇÕES DE MORADORES QUANTO A PERTURBAÇÃO OCORRIDA EM DIAS ANTERIORES.


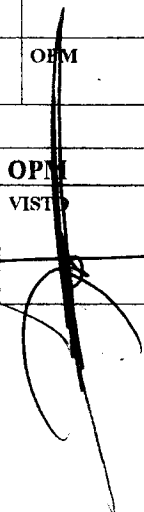
OBS.: MARCO AUTO POSTO DE IBITINGA LTDA

CNPJ: 01.202.568/0001-58

IE: 344049443114.

ANEXOS

INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO / PATRULHA			
RE 900509-9	NOME DE GUERRA (encarregado) MARÇAL	OPM 13º BPM-I	Prefixo da vtr I-13412
RE 131757-1	NOME DE GUERRA MACEDO	OPM 13º BPM-I	Prefixo da vtr I-13412
RE	NOME DE GUERRA	OPM	Prefixo da vtr
RE	NOME DE GUERRA	OPM	Prefixo da vtr

ENCARREGADO P/ ELABORAÇÃO		OFICIAL DA OPM		AUTENTICAÇÃO
POSTO/GRAD.	ASSINATURA	POSTO/NOME DE GUERRA	VISTO	
CB PM		Rogério da Silva Júlio 1º Ten PM Comandante		

REQUERIMENTO

SILVANA MORI, portadora do RG nº: 41.182.455-7, e CLEUZELIA CARMINATI CORREA, portadora do RG nº 23.948.418-6, ambas residentes e domiciliadas neste município de Ibitinga, no Jardim Nações Unidas, vimos **REQUERER**, encarecidamente, às autoridades competentes, responsáveis pela ordem e segurança de nossa cidade, providências no sentido de acabar por definitivo com a algazarra dos veículos que ficam com som ligado muito alto, nas proximidades da empresa de bordado e loja “Casa Viva”, onde permanece ainda um aglomerado de pessoas até o amanhecer do dia, perturbando o sossego de todos os moradores vizinhos, os quais são trabalhadores e precisam descansar no âmbito do seu lar, mas que com isso são totalmente prejudicados pelo barulho e alto som que vem dos veículos e shows também do posto de combustíveis adjacente.

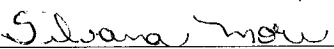
Para muitos, o final de semana e feriado é de descanso, mas para nós é uma grande angústia, porque nestes dias é que ocorre tamanho tormento, pois passamos noites em claro, e às vezes com entes doentes em nossas casas. Ficamos atormentadas ainda por não saber ao certo o que ocorre num local onde, provavelmente, há bebidas, drogas e adolescentes.

Por isso pedimos ajuda, com a máxima urgência.

Nestes termos,

Pedimos deferimento.

Ibitinga, 03 de maio de 2013.



SILVANA MORI,



CLEUZELIA CARMINATI CORREA

**A SUA SENHORIA O SENHOR
VALDECIR DE TRAQUE
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

REQUERIMENTO

SILVANA MORI, portadora do RG nº: 41.182.455-7, e CLEUZELIA CARMINATI CORREA, portadora do RG nº 23.948.418-6, ambas residentes e domiciliadas neste município de Ibitinga, no Jardim Nações Unidas, vimos **REQUERER**, encarecidamente, às autoridades competentes, responsáveis pela ordem e segurança de nossa cidade, providências no sentido de acabar por definitivo com a algazarra dos veículos que ficam com som ligado muito alto, nas proximidades da empresa de bordado e loja "Casa Viva", onde permanece ainda um aglomerado de pessoas até o amanhecer do dia, perturbando o sossego de todos os moradores vizinhos, os quais são trabalhadores e precisam descansar no âmbito do seu lar, mas que com isso são totalmente prejudicados pelo barulho e alto som que vem dos veículos e shows também do posto de combustíveis adjacente.

Para muitos, o final de semana e feriado é de descanso, mas para nós é uma grande angústia, porque nestes dias é que ocorre tamanho tormento, pois passamos noites em claro, e às vezes com entes doentes em nossas casas. Ficamos atormentadas ainda por não saber ao certo o que ocorre num local onde, provavelmente, há bebidas, drogas e adolescentes.

Por isso pedimos ajuda, com a máxima urgência.

Nestes termos,

Pedimos deferimento.

Ibitinga, 03 de maio de 2013.

Silvana Mori
SILVANA MORI,

Cleuzelia Carminati Correa
CLEUZELIA CARMINATI CORREA

**A SUA SENHORIA O SENHOR
VALDECIR DE TRAQUE
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR, VEREADOR VALDECIR DE TRAQUE, DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Nós, abaixo-assinados, moradores do Jardim Nações Unidas, vimos respeitosamente a presença de Vossa Senhoria solicitar sua intervenção junto aos órgãos competentes de nosso município, no sentido de acabar com o barulho e alto som dos veículos que ocorre nas proximidades da empresa e loja "Casa Viva", bem como no "Marco Auto Posto", nos finais de semana e feriados, que perturbam o sossego de todos os moradores de suas proximidades.

Nestes termos,

Pedimos Deferimento.

Ibitinga, 03 de maio de 2013.

<u>NOME</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>RG</u>
Denise F S Soares	R: Joaquim Pereira de Souza - 119	25.703.980-E
DEMerval DA SILVA SOARES	R: JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA - 119	26.527.602
Resiliane Soares	R: Joaquin Pereira de Souza 112	22.523.552-X
Marcio S. Soares	R: Joaquin P. Souza	27.589.725-4
Juliano Scapellin Garcia	R: Joaquin Pereira de Souza	27.246.359-2
Denise F S Soares	Joquin P. Souza	
Maria Zede Soares	Joquin P. Souza	34.699.006-X
Jaécio Franco	Joquin P. Souza	22.998.911-X
Luete Franco	Joquin P. Souza	26.527.277-4
Bruno de Carvalho Souza	Elói Gama	45.056.217
Cláudia Vira Carvalho	Elói Gama	23.340.373-5
Bruno de Carvalho Souza	Elói Gama	23.340.373-5

NOME	ENDEREÇO	RG
Aparecida Moraes	Paulo gundo nº 201	17557217
Alba Apia Silva	Paulo gundo nº 201	32.326.394-8
Letícia Caroline S. Nascimento	Daniel Guedes nº 219	56547.038-3
Maurício da Silva	Virgínia Gerardo Carlos nº 332	29.296.365-8
João Luis da Silva	Virgínia Gerardo Carlos nº 332	21.530.004
Cezário Condore	Virgínia Gerardo Carlos nº 319	22501334-4
Leátia dos Santos	Julio Franquimmi nº 05	41.515.482-0
Marcia Ap da Silva	Julio Franquimmi nº 05	41.675.345-10
Iranete Ap. Barboza	Chacara 3H	39.258.708-7
Alfede da Silva, Ido	Chacara 3H	25.999.1979-2
Antonio Fátima S. S. Moraes	Chacara S. Antunes	75.308865
CLOVIS PTANIN		12.630.330
Aparecida Luz Santos	Chacara Santo Antônio	43.689-7
Catarina Ap. Catharina	Chacara Santo Antônio	22.084.260.
Regiane Ap. dos R. Melro	Chacara Santo Antônio	30.624.158-9.
Luiz Antônio Melro	Chacara Santo Antônio	-
Marcos Ap. Gomes	João José Casade	
PAO BENEDITO GOMES	JOÃO JOSÉ CASA DO Nº 101	28.851166-9
Debra Lucia Trute da Silva	João José Casade	75.189786.676
DANIEL EDUARDO DA SILVA	VIRGINIA GERARDO CARLOS 175	33.219.012-2
Orica Flávia da Silva	Virgínia Gerardo Carlos nº 332	33.334.534
Margarite do Espírito Santo Caldeira	Virgínia Gerardo Carlos nº 113/1	38-131-244-k
Francis Manoel	Virgínia Gerardo Carlos nº 113-29742-476-95	
Simone S. Caldeira	Virgínia Gerardo Carlos nº 113/1	45.683.141.1

NOME	ENDEREÇO	RG
Juliana Cristina Aguiar	R. Evandro Pereira, 307	40.555.843-0
Mariana Ap. Inacio	R. Marcelino Trindade 89	41.181.935-5
Carina G. Macielona	R. Humberto Antonio Stanzani	29.953.984-6
Shirley Costa Costa	R. Danilo Guido nº 139	45.621.676-1
JULIANO AP. COSTA	R. DANILLO GUIDO N.º 129 NUN	28.959.511-3
Francisco Ap. Genzelli	R. Danilo Guido nº 171	23.704.801-2
Roseli M. Ap. Medeiros	R. Danilo Guido nº 171	15.762.687-2
Layna Michelle Arturo	R. Danilo Guido nº 171	41.673.475-3
Francisco	R. Danilo Guido nº 183	22.316.522
Orlando Bora	R. Danilo Guido nº 159	2.968.362
Mauricio Ap. Costa	Danilo Guido 159	41-183-355-3
Zahel Cristina Costa	R. Danilo Guido 147	33.803.673-8
Leoni Costa	R. Danilo Guido 147	19.195.776
Debertão Ap. Costa	R. Danilo Guido 147	19.421.832
Eliane Fernanda da	R. Danilo Guido nº 135	26.868.867-8
Valéria C. Fleis	R. Danilo Guido -134	16.981.502
Cristina Fleis	R. Danilo Guido -134	17.742.594
Alan Fleis	R. Danilo Guido -134	
Alana Fleis	R. Danilo Guido -134	47.534.948-9
Caranda Fleis	R. Danilo Guido -134	107.899.537-0
Jose Julio Vicente Ferraz	R. DANILLO GUIDO 129	19.196.627
Dayane Regina Arturo	R. Danilo Guido 129	44.599.710-2
Francisco	R. Danilo Guido 87	20.446.135-1
Marco Augusto Barbosa	R. Joaquim S. de Souza 47	39.598.312

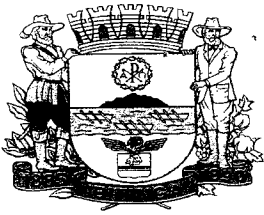
NOME	ENDEREÇO	RG
Jenimar M. Carvalho	Eloy Carnas 115	47935923-4
Rafael G. da Albrekete	Eloy Carnas 115	47935923-4
THIAGO CESAR HISS	ELOY CARNAS, 103	41.210.501-8
Natalia L. Freire de Azevedo	Eloy Carnas n° 97	40.169.172-X
Paulo Inacio Ingoeira	Eloy Carnas n° 89	25.832.726-1
Anderson M. A. Botelho	Eloy Carnas n° 83	33334558-7
Franco Ricardo	ELOY CARNAS 75	17742248
Vanillo da Silva	PANILO GUIDO n° 14	14809232-9
Linco Junior dos Santos	Daniilo Guido n° 14	25.832.694-3
Maria Helena Soares	Daniilo Guido 63	17.749.568
Antonio Roberto Franco	R. Pascoal Suiami n° 47	40555827-2
Suelain M. R. Franco	R. Pascoal Suiami n° 47	31.598.245-9
Leila do Carmo Boneti	Rua Joaquin Pereira n° 134	41.382.449-1
Maria Alzina Boneti	Rua Joaquin Pereira n° 133	25.889.697-4
HARRY KARL HEINRICH VON TEIN	JOAQUIM P. DE SOUZA, 148	6-819-281
Raquel da Costa Rezeto	Rua Joaquin Pereira S. 148	18.263.508
Terezza Maciel	Rua Joaquin Pereira n° 66	
Maria Suelain dos Santos	R. João Carnas 54	16.104.917-5
Luciana de Brito	R. Joaquin Pereira 112	45.275450-2
Elaine S. Rocha	R. Joaquin Pereira = 8	28.338.285-2
Amthal melero	R. João Carnas = 18	12.312.018
Paulo Roberto de Brito	R. Marcelino Tricai = 96	26.200.047-7
Teriani Sneidera	R. Marcelino Tricai 102	34.778.749-6
Maria R. Adriano	marcelino Tricai 86	26.278.726-7

<u>NOME</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>RG</u>
José Carlos de Jesus	R. Camilo Guido nº 219	5600721
Rinaldo Flores Antonio	R. Virginia g. Carlos 436	17819993
Rosmeire P. A. Antonio	R. Virginia g. Carlos 436	18057584-3
Paulo José da Silva	R. Camilo Guido nº 159	28.88.11286.6
Marcia Valeria	R. Camilo Guido nº 159	34.0826.95.8
Rita E. Candido	Virginia greta Carlos	27.815.283-4
Karina Cap. Bruno Lopes	Virginia greta Carlos. nº 186	46-577.811-2
Luiz Celso Valentim	MARCELENO TRICALI 371	35.124.580-0
Clarinda Maria da Silva	Virginia greta Carlos V80	112.337.288-38
Leandro Pereira	Virginia greta Carlos, 37	
Sereza Fernandes	Virginia greta Carlos 43	
Ciparecida S. Martins	Virginia greta Carlos 139	28-704101-3
Bonifácio Augusto	MARCELENO TRICALI nº 227	449035-3
Luís de melo	R. Antonio Menequeles 1106	RG 27779.893-0
Jose Ap. Ramos	R. Antonio Menequeles 1076	
Luiz Leu de Palma	R. João Tagliatela 103	RG. 26478376-1
Altamir J. Pereira	R. João Tagliatela 103	RG: 18799020
Patricia Linoni	R. João Tagliatella 111	
Luiz de Jesus	R. ANTONIO TRICALI	7885
Thaysson g. Sotom	R. Virginia g. Carlos 413	41.181.963.x
Bruno de marcelo	R. DANILLO GUIDO nº 135	25/55.965-8
Silvana Mour	R. Virginia greta Carlos 413	41.182.455-7
Luciana Ap. Henri	R. Virginia G. Carlos nº 413	296.742.948-15
Ronaldo Ap. Henri	R. Virginia greta Carlos 433	48936182-3

NOME	ENDEREÇO	RG
Paulo D. Almeida	R: Marcelino Tricai 299	138.743.675-35
Priscila Fernanda Alves	R: Marcelino Tricai 299	47.174.146-2
Antonio Fernando Alves	R: MARCELINO TRICAI N° 299	15.723.154
APARECIDO CELSO PIRES OLIVEIRA	R MARCELINO TRICAI 275	6.257.846
Yonildo Biquina Pires	R. Marcelino Tricai 275	12.529.465
Wesley Augusto Lima	R: MARCELINO TRICAI 255	35569628802
Patricia Bruno	R. Marcelino Tricai 291	- - -
Edilene Correia	R. Marcelino Tricai 129	21170759.4
Reine Garcia Correa	R Marcelino Tricai 129	50.267.319.9
Antonio Mauro	R. MARCELINO TRICAI 117	2676.186-1
Julio Cesar Passos	R: Marcelino Tricai, 93	36483238819
Walter Leon	R MARCELINO TRICAI 93	- - -
Ronaldo Vieira	MARCELINO TRICAI: 63	- - - -
Guilherme Ag. Gomes	Marcelino Tricai 57. Nações Unidas	- - -
Lidiana Campos de Souza	R: Marcelino Tricai N° 06	NAÇÕES UNIDAS
Antônio D. da Silva	R: Marcelino Tricai n. 12	nações unidas
Maurina Stella Almeida	R: Marcelino Tricai; 78	19.917.747-9
Antônio da Silva Cartel	Cartel	- - -
Everson da Silva Cartel	Cartel	- - -
Therese Elias Serrantino		2152971
Sidinei S. Bernardes	R: Marcelino TRICAI N° 54	25772647-0
Cláudio J. Canavero	R: Marcelino Tricai N° 54	30901.524-8
Arnaldo Rodrigues	R Bernardes	
Silvio Romi	Marcelino Tricai 24	

NOME	ENDEREÇO	RG
Gniz Kazta	R. Jacqui m. Souza nº 35	11948.106
Luciana Fernandes	Jacquim Pereira de Souza, 130	2781526102
Aderson Jacinto do Ibo	R. Danilo Guido 106	10688620
Celeste Oliveira Garcia	R. Marcelino Tricci 268	
Cristina Aparecida da Silva		
Luana Souza	Av. Maria Maria 486	43.096.436-5
Paulo Roberto Santos	R. da casa 130	25.110-7088
Marilyn D. de Souza	R. Danilo Guido nº 25	
Neemia de Mello	R. Antonia Meneques 1100	306240492
Livia Maria da Gama	R. Cir. dos Passos 25	
Viviana de Barros		
Jaceline Aparecida Silva	R. Amador Rosa 400	R66371023
Juliana Augusto Antonassi	Rua Jacqui m. P. de Souza 35	R57963-112
Quem Rodrigues de Paula	R. Maria da Silva 520	257726184
Tatiana de Souza Brito	Jacquim S. de Souza, 26	42.231-72-3
Lidia Maria Romari	Jacquim P. de Souza 303	4.948.332.558

NOME	ENDEREÇO	RG
Maria Ep. S. de Brito	João Antonio Camas 42	16.435486
Gonzalez de Brito	João Antonio Camas 42	
Anderson R. de Almeida	R. Marcelino Tricai 18	26.527.283-X
Sônia R. Gatto Mide	R. Dr. Flávio Pinheiro 260	8855073-4
Andrea R. C. Pires	Presidente Kennedy 280	25.832.763-7
Sergio Hirabakaz	R. Dr. Flávio Pinheiro 221	8.282.706
Regina C. Castro Hirabakazi	R. Dr. Flávio Pinheiro, 221	16.982.657
Regina M. L. Andrade	R. Manoel U. S. Ricard.	374474210
Elaine Souza	R. Salomão Abud 69	5704250-0
Elizabeth S. F. Campos	R. Cássio P. Souza, 1058	20.925.393
Rosalina Gomes da Silva	R. Danilo Guido - nº 159	17.557.885
Márcia Valéria Corá	R. Danilo Guido - nº 159	



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Ibitinga, 07 de maio de 2013.

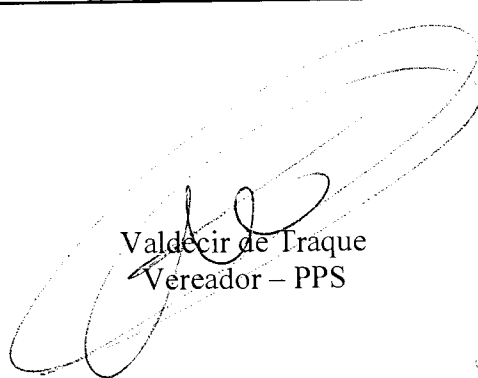
REQUER INFORMAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DE ALVARÁ OU AUTORIZAÇÃO EMANADOS DESTA DISTINTO BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE PERTINCE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DO POSTO DE COMBUSTÍVEL, SITUADO NO ACESSO VEREADOR MANOEL ALVES LOPES, JARDIM NAÇÕES UNIDAS, DADO A GRANDE CONCENTRAÇÃO DE JOVENS AOS FINAS DE SEMANA E VÉSPERAS DE FERIADOS, COM REALIZAÇÃO DE SHOWS DE MÚSICA AO VIVO.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Considerando ainda a existência de shows e diversos ruídos e sons advindos do posto de combustível localizado na extensão do Acesso Vereador Manoel Alves Lopes, nas mesmas proporções de alteração, alvoroço e tumulto ocorridos do outro lado do referida acesso;

Considerando o trabalho fiscalizador do Corpo de Bombeiros, em prol da segurança da população.

Sem mais, fico no aguardo do retorno do Corpo de Bombeiros de Ibitinga.


Valdecir de Iraque
Vereador - PPS

A SUA SENHORIA O SENHOR
EDILSON JERÔNIMO ROSA
CORPO DE BOMBEIROS DE IBITINGA - SP

Racobi 07/05/2013

S. J. P. N. JERONIMO





CÓPIA



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ibitinga, 12 de março de 2013.

OFÍCIO Nº 9GB-018/303/13 - BAT

Do Comandante da Base de Bombeiros Ibitinga

Ao Excelentíssimo Senhor Florisvaldo Antônio Fiorentino

DD Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Assunto: Edificações com irregularidades

www.policiamilitar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibitinga
PROTOCOLO
13 / 03 / 2013
ass. *Antonia*

Tendo em vista a execução da Operação Prevenção Máxima pelo Corpo de Bombeiros da polícia Militar do Estado de São Paulo, que tem como objetivo a realização de vistorias preventivistas em locais de reunião de público, informo a V. Sª que foram realizadas vistorias nos endereços abaixo, onde foram constadas irregularidades:

ENDEREÇO	OCUPAÇÃO	SITUAÇÃO
Estrada Particular s/nº, chácara água Quente	Clube Social (Andreza)	Edificação com AVCB válido com irregularidades
Av.: Eng. Ivanil Francischini nº 3055, Jd. Planalto	Clube Social (Planalto)	Edificação com AVCB válido com irregularidade
R: José Custodio nº 798, Centro	Salão de Festas (Jean Junior)	Edificação sem AVCB válido
R: Horizontino Negrãos s/nº, Centro	Teatro (prédio em construção)	Edificação sem AVCB válido
R: Tereza nº 353, Centro	Salão de Festas (antiga secretaria da educação)	Edificação sem AVCB válido
R: José Augusto Massola nº 1319, Jd. Maria Luiza II	Templo Religioso	Edificação sem AVCB válido
Acesso Vereador Manoel Alves Lopes s/nº, Jd. Nações Unidas	Posto de Ver. de Combustível (Marco Auto Posto)	Edificação sem AVCB válido
R: José João Baúlio nº 99, Jd. Paineiras	Templo Religioso	Edificação sem AVCB válido
Av.: Alcides Hortelã s/nº	Templo Religioso	Edificação com AVCB válido com irregularidades
Av.: Eng. Ivanil Francischini x Tereza Alvina, Jd. Bela Vista Sul	Templo Religioso	Edificação sem AVCB válido
Av.: Eng. Ivanil Francischini nº 13555, Jd. America	Templo Religioso	Edificação sem AVCB válido
R: Cecília Casemiro de Amorim nº 1191, Jd. Maria Luiza II	Templo Religioso	Edificação sem AVCB válido

Desta forma, solicito adoção de providências cabíveis, deixando a disposição a Área Técnica, para que os responsáveis possam ser orientados quanto aos procedimentos e documentação necessária para a regularização das medidas de proteção contra incêndio, conforme Decreto estadual 56.819/11.

Sem mais para o momento aproveito o ensejo para apresentar meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.



SALOMÃO CARVALHAIS SANTOS
2º Sgt PM Comandante

ANEXO A
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLÍCIA MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE VISTORIA PREVENTIVA

1. DADOS DO LOCAL E EDIFICAÇÃO		
Inspeccionada a edificação localizada à:		
Rua/Av:	<u>Avenida Vitor Manoel Alves Lopes</u>	nº <u>S/N</u>
Bairro:	<u>Novas Unidas</u>	Cidade: <u>Ibitinga</u> Fone: <u>33423638</u>
Proprietário ou Responsável: <u>Paulo Roberto Casado</u>		
Ocupação (uso)	<u>Posto Revenda Combustível</u>	Área aproximada <u>714,5</u> m²
Número de pavimentos: acima do nível de descarga (inclusive) <u>01</u> Subsolo ocupado () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não		
2. O RESPONSÁVEL PERMITIU A VISTORIA (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não		
3. SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
3.1 AVCB () Possui AVCB (<input checked="" type="checkbox"/>) Possui AVCB mas está vencido () Não possui AVCB () Não soube informar		
3.2 EXTINTORES PORTÁTEIS () Descarregado () Não existe () Obstruído () Vencido () Inadequado ao risco () Despressurizado		3.3 ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA () Existe (<input checked="" type="checkbox"/>) Não existe () Com defeito
3.4 ALARME DE INCÊNDIO () Existe (<input checked="" type="checkbox"/>) Não existe () Com defeito		3.5 HIDRANTES () Existe () Com defeito (<input checked="" type="checkbox"/>) Não existe
3.6 ROTAS DE FUGA () Rota de fuga obstruída () Falta sinalização () Sinalização irregular () Faltam Corrimãos () Faltam guarda-corpos	Lotação declarada: _____ pessoas: _____ Nº de saídas: _____ Dimensões saídas: _____	3.7 GLP () Mangueira imprópria () Local não ventilado () Odor de gás () Instalação inadequada () Uso indevido de P-13 <i>(bares, lanchonetes, restaurantes etc).</i>
3.8 DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIO (<input checked="" type="checkbox"/>) Não existe () Com defeito		
3.9 OUTROS SISTEMAS E CONDIÇÕES DE USO		
4. RESULTADO DA VISTORIA PREVENTIVA () Edificação com AVCB válido, sem irregularidades constatadas; () Edificação com AVCB válido, com irregularidades constatadas; (<input checked="" type="checkbox"/>) Edificação sem AVCB válido.		
5. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES		
6. PROVIDÊNCIAS (caso houver) () regularizar as pendências no prazo de até 10 dias úteis. Após este prazo, será dado início ao processo de cassação do AVCB. (<input checked="" type="checkbox"/>) Comparecer ao Serviço de Segurança contra Incêndio para regularizar a edificação. (<input checked="" type="checkbox"/>) Notificado ou interditado pela Prefeitura Municipal local.		
7. DADOS DA UOp/CB		
Unidade: <u>9GB</u>	SGB: <u>3º BASE DE BOMBEIROS DE IBITINGA</u>	Município:

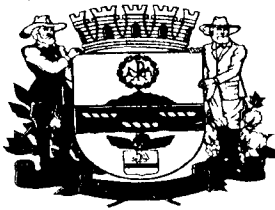
ACOMPANHANTE:

Nome: Marco Antonio Munizato Casado 22084200-7
 Assinatura: _____

VISTORIANTE:

Posto/Graduação: 2º S. T. P. M. Nome: Salomão O. A. A. Santos
 RE: 8830584 Assinatura: _____

Ibitinga, 09 de Março de 2013



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 000124/2013
Data: 04/02/2013 Horário: 15:11
Legislativo - IND 19/2013

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INTERCEDA JUNTO A POLÍCIA MILITAR DE IBITINGA, AO QUE SE REFERE AO EXCESSO DE SOM E BARULHO, EM ALGUNS LOCAIS DA CIDADE, E QUE VÊM PERTURBANDO O SOSSEGO DA POPULAÇÃO.

Destinatários: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino e Tenente Rogério da Silva Júlio, Comandante da Polícia Militar de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

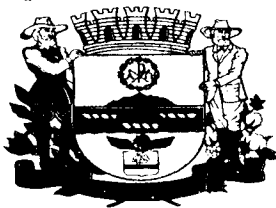
A prática de ouvirem música sem qualquer restrição ao volume do som é comum, sobretudo, quando formam grupos e sempre acabam se exaltando, desta forma muitos nem percebem os prejuízos que causam aos seus semelhantes. O excesso de som e barulho insuportável que ocasionam, podendo provocar danos até mesmo à saúde.

Os moradores que residem próximos ao Marco Auto Posto, estão incomodados com o barulho gerado pelas pessoas que frequentam este estabelecimento, ou que ficam nas suas proximidades, devido ao excesso de som alto, altas horas da noite, prejudicando-os.

O trabalho de equipes de fiscalização que trabalham na intenção de coibir os exageros, que acontecem nas ruas, praças, estabelecimentos comerciais e até em residências é muito importante, no entanto, o apoio e ajuda da Polícia Militar para efetuar este trabalho é essencial.

A colaboração de todos é uma arma positiva para evitar e precaver este tipo de situação.

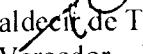




Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

Ante o exposto, após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal - Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino, bem como o Tenente Rogério da Silva Júlio, Comandante da Polícia Militar de Ibitinga, para conhecimento desta indicação e providências cabíveis.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 31 de janeiro de 2013.


Valdecir de Traque
Vereador - PPS

A SUA EXCELENCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP





www.policiamilitar.sp.gov.br
adm@pmibitinga.com.br
R. Julio Fernandes Vasques,
348, Jd. Centenário, Ibitinga/SP
Fone 16-3341-6194

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ibitinga, 26 de fevereiro de 2013.

OFICIO Nº 13BPMI- 249/420/13.

Do Comandante do Pelotão da Polícia Militar de Ibitinga

Ao Ilmo. Sr. Dr. Marcel Pinto da Costa – Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística da cidade de Ibitinga-SP.

Assunto: Resposta a Ofício.

Referência: Ofício nº 056/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Anexos: 02 (duas) Cópias do Relatório Sobre Averiguação de Incidente
Administrativo, nº 077 e 102/13.

Em atenção ao expediente em epígrafe, informo que o “Segundo Pelotão de Polícia Militar de Ibitinga”, já está atuando nessa questão, mesmo antes do encaminhamento do vosso Ofício.

Esclareço que a Polícia Militar constantemente tem efetuado o patrulhamento nas proximidades do Estabelecimento “Marco Auto Posto”, a fim de verificar perturbação de sossego público e venda de bebida alcoólica para menores de idade e, quando constatado irregularidades, são adotadas de imediato as providências que competem a Polícia Militar, inclusive encaminhando em anexo os documentos elaborados no mês de janeiro referente às infrações administrativas.

Além de fiscalização de ocorrências de crimes e/ou contravenções, os policiais militares estão sendo extremamente rigorosos na fiscalização dos veículos que se encontram no local, confeccionando vários Autos de Infração de Trânsito e continuarão efetuando abordagens pelo local, porém verifica-se nos Relatórios confeccionados, que o referido Estabelecimento não possui Alvará de funcionamento expedido pela prefeitura do município, referente ao som com música ao vivo.

Agradeço a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.


VALCÍDIO CARIDI

1º Sargento PM – Comandante Interino

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000317/2013
Data: 26/02/2013 Horário: 15:03
Administrativo - MTR 63/2013



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO SOBRE AVERIGUAÇÃO DE
INCIDENTE ADMINISTRATIVO**

RAIA Nº 077/2013 CODIGO DA OPM 603134200 Nº FOLHA 11

DADOS DA AVERIGUAÇÃO

NATUREZA DA AVERIGUAÇÃO: **PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO** DATA: **18/01/13** HORA: **03:20**

TIPO DE LOCAL: COMERCIAL ENTIDADE PÚBLICA ENTIDADE PRIVADA VIA PÚBLICA
 PROPRIEDADE PARTICULAR OUTRO, ESPECIFICAR

DADOS DO LOCAL

RAZÃO SOCIAL: **MAP**

ENDEREÇO (AV., RUA, Nº, ETC.): **ACESSO: MANOEL ALVES LOPES KM 1**

COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.): **DISTRITO INDUSTRIAL**

MUNICÍPIO: **JEQUITINGA** CEP: **14940000** TELEFONE:

PONTO DE REFERÊNCIA:

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: **ABNER ALEXANDRE PRUDENCIANO**

CONDIÇÃO: PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL SOLICITANTE OUTRO, ESPECIFICAR

DOCUMENTO (Nº): **40591209-2** TIPO (RG, CPF, CNH, TE etc): **RG** ORGÃO EMISSOR: **SSP** UF: **SP**

ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO): **ACESSO: MANOEL ALVES LOPES KM 1**

COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.): **DISTRITO INDUSTRIAL**

MUNICÍPIO: **JEQUITINGA** DDD: TELEFONE:

PONTO DE REFERÊNCIA:

DOS FATOS

DESCRIÇÃO SUCINTA SOBRE O INCIDENTE ADMINISTRATIVO

ATRAVÉS LIGAÇÕES ANÔNIMAS QUE SE QUEIXAM DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO VINDOS DO AUTO POSTO DO MARCO, DESLOCAMOS ATÉ O REFERIDO POSTO E DE FATO CONSTATAMOS QUE HAVIA MÚSICA EM ALTO VOLUME COLOCADA PELO RESPONSÁVEL ATUAL DIA LANCHONETE E AINDA POR SETECULOS QUE ESTAVAM ALI NO PÁTIO. O RESPONSÁVEL: ABNER ALEXANDRE PRUDENCIANO RG. 40.591209.2 NÃO NOS APRESENTOU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, ALEGANDO QUE SÓ POSSUI O ALVARÁ DO AUTO POSTO QUE ESTÁ EM NOME: MARCO ANTONIO M. CASADO

DOS FATOS

CIRCUNSTÂNCIAS QUE CONDUZIRAM PARA A CONSTATAÇÃO

LEGACOES ANONIMAS

ANEXOS (fotos, se houver)

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

DC POSTO GRAD NOME DE GUERRA

889823-51CE PM REINALDO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

OFICIAL CONFERIDOR

DATA

ASSINATURA E CARIMBO

Rogério da Silva Júnior
1º Tenente Comandante



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



RELATÓRIO SOBRE AVERIGUAÇÃO DE INDÍCIO DE INFRAÇÃO
ADMINISTRATIVA - RAIHA
(Anexo à Portaria Cmt G nº 001, de 01SET04)

DADOS DA AVERIGUAÇÃO			
CÓDIGO OPM 603134200	RAIHA Nº 102/2013	Nº FOLHA 1/1	
INFRAÇÃO CONSTATADA EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL: <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO			
NATUREZA DA AVERIGUAÇÃO PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO		DATA DO FATO 26/01/13	HORA 04:40
RAZÃO SOCIAL DO ESTABELECIMENTO LANCHONETE MAP		CNPJ Nº	
ENDEREÇO (Av, rua, número) ACESSO MANOEL ALVES LOPES, KM 1,2		COMPLEMENTO (andar, apto, bloco, etc.)	
BAIRRO DIST. INDUSTRIAL	MUNICÍPIO IBITINGA	CEP 14940-000	Ponto de Referência: JUNTO AO MARCO AUTO POSTO

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO (proprietário / responsável) LUIZ FERNANDO FERREIRA			RG 42822287-0
NACIONALIDADE BRAS.	NATURALIDADE IBITINGA	SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M () F	DATA NASCIMENTO / /
ESTADO CIVIL CASA	PROFISSÃO MOTORISTA	OUTRO DOCUMENTO	NÚMERO
ENDEREÇO (Av, rua, número) RUA PUREZA SIMÕES CALDAS, Nº 50			COMPLEMENTO (andar, apto, bloco, etc.)
BAIRRO VILA SIMÕES	MUNICÍPIO IBITINGA	CEP 14940-000	Ponto de Referência

DOS FATOS
DESCRIÇÃO SUCINTA SOBRE OS INDÍCIOS DA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA O Sr LUIZ FERNANDO FERREIRA INFORMOU QUE ARRENDOU A LANCHONETE DO MARCO AUTO POSTO E QUE ESTA REALIZANDO EVENTOS COM MÚSICA AO VIVO FORÉM, NÃO POSSUI ALVARÁ PARA TAL. ALÉM DO SOM ALTO ATÉ ALTAS HORAS DA MADRUGADA, CONSTATAMOS QUE DEVIDO A GRANDE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, GARRAFAS SÃO DEIXADAS NO CHÃO, PESSOAS FUMAM PRÓXIMO AS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL E OCORREM MUITAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PRÓXIMO DESSA AGLOMERAÇÃO. (DEZENOVE MULTAS DE ESTACIONAMENTO IRREGULAR LAURADAS NESSA OCASIÃO).

CIRCUNSTÂNCIAS QUE CONDUZIRAM PARA A CONSTATAÇÃO

DEVIDO A GRANDE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS NO LOCAL, EFETUAMOS PATRULHAMENTO E CONSULTAMOS OS PROBLEMAS CITADOS. TAMBÉM JÁ HAVIAM RECLAMAÇÕES DE MORADORES QUANTO A PERTURBAÇÃO OCORRIDA EM DIAS ANTERIORES.

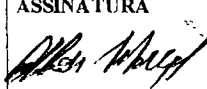
OBS.: MARCO AUTO POSTO DE IBITINGA LTDA

CNPJ: 01.202.568/0001-58

IE: 344049443114.

ANEXOS

INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO / PATRULHA			
RE 900509-9	NOME DE GUERRA (encarregado) MARCAL	OPM 13º BPM-I	Prefixo da vtr I-13412
RF 131757-1	NOME DE GUERRA MACEDO	OPM 13º BPM-I	Prefixo da vtr I-13412
RE	NOME DE GUERRA	OPM	Prefixo da vtr
RE	NOME DE GUERRA	OPM	Prefixo da vtr

ENCARREGADO P/ ELABORAÇÃO		OFICIAL DA OPM		AUTENTICAÇÃO
POSTO/GRAD.	ASSINATURA	POSTO/NOME DE GUERRA	VISTO	
CB PM		Rogério da Silva Júlio 1º Ten PM Comandante		